TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COMITÊ EXECUTIVO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria TRE/SP nº 021/2023

Data em que se realizará a reunião: 07 de junho de 2024

PAUTA

1. Parâmetros sobre aplicação de penalidades - definição de valor irrisório para fins de aplicação de penalidades contratuais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 03/06/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5466870** e o código CRC **99D9B1F2**.